

COMUNICADO

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CGD

Para os efeitos estabelecidos na alínea a) do Artigo 3º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, a Caixa Geral de Depósitos, S.A (CGD) informa que, por deliberação social unânime por escrito de 30 de Março de 2012, o Estado Português, na qualidade de accionista único da CGD, deliberou o seguinte:

- a) Proceder à aceitação da renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração, apresentada pelo Sr. Dr. Jorge Humberto Correia Tomé;
- b) Eleger em sua substituição, para completar o mandato em curso, o Sr. Dr. José Pedro Cabral dos Santos, com início de funções no dia 29 de Março de 2012.

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 5 de Abril de 2012